



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.364**

Antecipa o término do período de afastamento integral para capacitação do prof. Theo Silva Lins.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.423, que aprovou o afastamento parcial para capacitação do docente Theo Silva Lins;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.004419/2015-12 e o parecer do relator desta matéria,

**RESOLVE:**

Antecipar o término do período de afastamento parcial do prof. Theo Silva Lins, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal do Ouro Preto (UFOP), de 03 de setembro de 2019 para 22 de março de 2018.

Ouro Preto, 22 de março de 2018.



**Herminio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício

